



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0201-001/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA/PI E a empresa EMÍLIO HONORATO SOLUÇÕES WEB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA/PI, representado por seu Presidente, **JONES WERLEN MIRANDA E SILVA**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 0201-001/2021 que foi firmado com a empresa **EMÍLIO HONORATO SOLUÇÕES WEB**, inscrita no CNPJ sob nº 11.731.655/0001-56, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 0201-001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de programação, hospedagem e suporte técnico especializado e atualização de dados do website institucional desta Câmara Municipal, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, de todo o exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da demora na execução dos serviços e disponibilização do website institucional da Câmara Municipal de Bertolândia/PI, bem como pela oferta gratuita desse serviço pela União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Manoel Emídio, Estado do Piauí.


E assim, por estarm de acordo, assina este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Bertolândia/PI, 08 de abril de 2021.



Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI

Testemunhas:

- 1) 
- 2) 